

## Breve contextualização da Operação “Lava Jato” no Direito brasileiro

O jornal “[Folha de S. Paulo](#)” nesta semana apresenta uma interessante abordagem sobre a Operação “Lava Jato”, com matérias em publicação. As matérias já publicadas podem levar este ou aquele(a) operador(a) do Direito a recordar literatura relacionada a História do Direito e/ou Sociologia do Direito...

Aqui vale lembrar que o Direito está e deve estar em constante aprimoramento em função das mudanças culturais, políticas, econômicas, sociais, etc. experimentadas pela sociedade na qual surge e é aplicado, bem como nas relações de um Ordenamento Jurídico com outro(s), de outras Soberanias.

A *delação premiada* naquele contexto é uma possibilidade relativamente nova de defesa penal que gera controvérsias entre penalistas: Contra e a favor, conforme as circunstâncias de fato e de Direito experimentadas por este ou aquele(a) Cliente ou por razões filosóficas mais básicas, segundo outros(as).

O fato é que no Congresso Nacional há uma CPI para apurar o que aconteceu com as operações do BNDES com o JBS S/A e outra CPMI para apurar o que aconteceu com as operações do JBS S/A e as delações premiadas de seus controladores! Mais e melhores detalhes podem ser obtidos diretamente no site: [legis.senado.leg.br](http://legis.senado.leg.br)

É plausível e razoável supor que daquelas CPI e CPMI surjam boas ideias para aprimorar a legislação relativa a delação premiada, hoje cercada de insegurança jurídica para o setor público e o setor privado.

Ganharão a História do Direito e a Sociologia do Direito no Brasil.

Ganharemos segurança jurídica na administração da Justiça, de fato e de Direito.

Carlos Perin Filho

OAB-SP 109.649